



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e um dias do corrente mês de agosto de dois mil e dezessete, às vinte horas e trinta e um minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 42ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva a Nobre Edil Paula Elias da Silva e o Nobre Edil: Luis Fernando Paulino. Após, a Presidência solicitou que fossem lidos os respectivos Pareceres: Jurídico e Comissões ao Projeto de Lei nº 039/17, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUELUZ A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, OBJETIVANDO A GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS”**, solicitando **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA em conformidade com o Ofício GP/SAJ Nº 167/17”**. Antes da discussão, a Presidência indagou se o Procurador estava

na Casa de Leis e pediu que o chamasse, caso algum Vereador tivesse alguma dúvida ao Projeto e colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 039/17. O Edil Silvio Bueno declarou que de sua parte não existia dúvidas, porém, não sabe os Nobres colegas. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 039/17, aprovado nominalmente por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 42ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 21 de agosto de 2017, às 20:37 horas.

Presidente:

1º Secretário: